

Manaus, segunda-feira, 17 de agosto de 2026

Ano XIV, Edição 2424 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 078/2026 – GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2025.10000.10718.0.0 02324;

RESOLVE

I - CONCEDER, gratificação de incentivo à qualificação, com percentual de 15% (quinze por cento), ao servidor **ARTHUR TEIXEIRA COSTA ALVES**, a contar da data do Processo supracitado, em virtude de haver satisfeito os requisitos exigidos pelo art. 22, inciso I, alínea “d”, § 3.º da Lei n.º 552/2023.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 17 de agosto de 2026

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/08/2026 10:19:06

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 924EESDF001D80EF . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

Composição da Remuneração	Fundamentação Legal	Valor
Vencimento	Lei nº 552, de 14/12/2023, c/c a Lei nº 588, de 11/12/2024.	R\$ 7.052,49
Incorporação art. 22 da Lei n. 169/2005	Art. 22, alínea “g”, §§ 5º e 6º, da Lei nº 169, de 13/12/2005 c/c a Lei nº 192/2008.	R\$ 5.393,81
Adicional por Tempo de Serviço PMVTE (40%)	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 2.820,99
Salário Produtividade	Lei nº 552, de 14/12/2023.	R\$ 20.217,37
Total dos Proventos		R\$ 35.484,66
LIMITADO AO TETO DO PODER EXECUTIVO		R\$ 35.000,00

APLICAR, ao valor total dos proventos, as disposições do inciso XI do artigo 37 da Constituição Federal, limitando o respectivo montante ao subsídio vigente do Prefeito.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE.

Manaus, 17 de agosto de 2026.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 17/08/2026 13:04:21

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 05841FAF001D8207 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 079/2026 – GP/DG/CMM

REVISAR aposentadoria, na forma que especifica.

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, inciso I, alínea “b”, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, e do artigo 2º da Emenda à Loman nº 110, de 28 de agosto de 2023, que incluiu o inciso XXI no art. 23 e inciso IX no art. 45;

CONSIDERANDO determinação exarada por meio do Acórdão nº 711/2026 – TCE – Primeira Câmara, proferido em sessão no dia 4 de maio de 2026, correspondente ao Processo TCE/AM nº 16390/2025, e demais documentos;

CONSIDERANDO o Despacho exarado pelo Gerente de Previdência da Manaus Previdência, de fls. 79-81;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto na nova Planilha de Cálculo dos Proventos, fl. 78, e o que mais consta do documento formalizado no Sigid de nº 2026.17848.17852.9.015893;

RESOLVE

REVISAR o ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 085/2025 – GP/DG/CMM, publicado no e-DOLM de 01 de setembro de 2025, Edição 2256, passando a vigorar da seguinte forma:

APOSENTAR, por tempo de contribuição, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 53-B da Lei Municipal nº 870, de 21/07/2005, o servidor **MOACIR ALMEIDA E SILVA**, ocupante do cargo de **TÉCNICO LEGISLATIVO MUNICIPAL D-IV**, matrícula nº 000.249-6 A, do quadro de pessoal da **Câmara Municipal de Manaus**, com proventos mensais no valor de R\$ 35.484,66 (trinta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), a serem custeados pelo **Fundo Financeiro do Município de Manaus**, e discriminados na forma abaixo:



PAZ no TRÂNSITO
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

Saia do Whatsapp e dirija!

Mantenha suas manutenções em dia!

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS
É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
JANDER DE MELO LOBATO – PSD
1º Vice-Presidente
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – MDB
2º Vice-Presidente
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
3º Vice-Presidente
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PSD
Secretário Geral
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – UNIÃO
1º Secretário
ALDENOR ERNESTO DE LIMA FILHO – UNIÃO
2º Secretário
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO – UNIÃO
3º Secretário
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO – AVANTE
Corregedor
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
Ouvidor

VEREADORES

ALEXANDRE DA SILVA SALAZAR – PL
ALLAN CAMPELO DA SILVA – PODE
CARLOS ALBERTO BRITO D'ÁVILA – AVANTE
CARMEM GLORIA ALMEIDA CARRATTE – PSB
DIEGO ROBERTO AFONSO – UNIÃO
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – AGIR
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – AVANTE
EURICO DE ÂNGELO TAVARES – PSD
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE – PL
IVO SANTOS DA SILVA NETO – DEMOCRATA
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PV
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – MDB
JOÃO PAULO MELO DA FONSECA – AGIR
JOELSON SALES SILVA – AVANTE
JOSÉ RICARDO WENDLING – PT
LUÍS AUGUSTO MITOSO JÚNIOR – MDB
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCO ANTÔNIO ANDRADE CASTILHOS FILHO – UNIÃO
PAULO TYRONE PERASA DE SOUZA JUNIOR – DEMOCRATA
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – PL
ROBERTO SABINO RODRIGUES – REPUBLICANOS
RODINEI MOURA RAMOS – AVANTE
RODRIGO DE SÁ BARBOSA – PP
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – REPUBLICANOS
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – AGIR
SIMON DE SOUZA GUIMARÃES BESSA – UNIÃO
SERGIO DENILSON DE SOUZA CRUZ – PRD
THAYSA LIPPY DE SOUZA FLORENCIO – UNIÃO
UBIRAJARA ROSSES DO NASCIMENTO JÚNIOR – PL
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PODE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE
ELANE DE SOUZA ALVES
Diretora geral

EVANDRO WANDERLEY
Gerente do Departamento de Diário Oficial

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
e-mail: dolm@cmm.am.gov.br